



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0482324/2023/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 26/2023**, tendo por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa (PA), 10 de julho de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 26/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: PRODENT ODONTO MEDICO LTDA Valor: R\$ 69.631,50 (sessenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Vencedor: P P F COM E SERV EIRELI Valor: R\$ 138.955,50 (cento e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vencedor: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA Valor: R\$ 128.377,50 (cento e vinte e oito mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Vencedor: L C B PONTES EIRELI Valor: R\$ 200.900,24 (duzentos mil novecentos reais e vinte e quatro centavos). Vencedor: P G LIMA COM EIRELI Valor: R\$ 47.401,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e um reais).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 26/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu no dia 14 de abril de 2023 às 09:23 horas.

3

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

Participaram do certame as empresas: P P F COM E SERV EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00; DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 41.113.359/0001-52; M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, CNPJ: 37.205.854/0001-14; L C B PONTES EIRELI, CNPJ: 17.763.550/0001-65; AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-04; T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.696.932/0001-74; DENTAL MARIA LTDA, CNPJ: 09.222.369/0001-13; e P G LIMA COM EIRELI, CNPJ: 23.493.764/0001-61. Após a fase de lances e habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: PRODENT ODONTO MEDICO LTDA, CNPJ: 22.129.569/0001-94, com o valor de R\$ 69.631,50 (sessenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); P P F COM E SERV EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00, com o valor de R\$ 138.955,50 (cento e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-04, com o valor de R\$ 128.377,50 (cento e vinte e oito mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); L C B PONTES EIRELI, CNPJ: 17.763.550/0001-65, com o valor de R\$ 200.900,24 (duzentos mil novecentos reais e vinte e quatro centavos); e P G LIMA COM EIRELI, CNPJ: 23.493.764/0001-61, com o valor de R\$ 47.401,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e um reais). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 17 de abril de 2023, o valor total de R\$ 585.265,74 (quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), compreendendo todos os itens do certame.

A homologação foi assinada em 24 de abril de 2023 pela Secretária Municipal de Saúde – GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO.

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 27 de abril de 2023 e publicada no Diário Oficial da União em 05 de maio de 2023.

No dia 27 de junho de 2023 ocorreu a convocação das empresas: PRODENT ODONTO MEDICO LTDA; P P F COM E SERV EIRELI; P G LIMA COM EIRELI; e L C B



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

PONTES EIRELI, para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados os contratos nº 20230558, nº 20230560, nº 20230561; e nº 20230562, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230558 – R\$ 69.631,50 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PRODENT ODONTO MEDICO LTDA;
- Contrato nº 20230560 – R\$ 80.406,20 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa P P F COM E SERV EIRELI;
- Contrato nº 20230561 – R\$ 47.401,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa P G LIMA COM EIRELI;
- Contrato nº 20230562 – R\$ 100.262,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa L C B PONTES EIRELI.

4

A assinatura dos referidos contratos foi concluída em datas distintas. A assinatura dos contratos nº 20230558, nº 20230560, nº 20230561, e nº 20230562 foi concluída no dia 28 de junho de 2023 e a assinatura do contrato nº 20230499 foi concluída no dia 05 de julho de 2023. Os quatro contratos foram publicados no Diário Oficial da União em 07 de julho de 2023.

No dia 29 de junho de 2023 ocorreu a convocação da empresa AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20230564, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230564 – R\$ 269.450,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

O referido contrato foi assinado no dia 29 de junho de 2023 e publicado no Diário Oficial da União em 07 de julho de 2023.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 26/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 10 de julho de 2023.

5

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021